



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTARIA
PAÇO MUNICIPAL FLORIVALDO LEAL
EDITAL – CFT 26/2019**

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo relacionado (s) que estão sendo entregues os carnes de MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA, caso o mesmo não receba o carne no endereço cadastrado deverá (ão) procurá-lo na Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – Paço Municipal Florivaldo Leal – Andar Térreo.

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo
ARTHUR ERNEST NAKAGHI LAMERS	RUA MARREY JÚNIOR, 615, JARDIM BONGIOVANI.	Limpeza de terreno.	Desconhecido.
CLAUDIO ROGERIO SOARES VIEIRA	RUA THOMÁZ RUIZ, 45, CONJ.HAB.ANA JACINTA.	Limpeza de terreno e remoção de entulho.	Ausente.
BLINDER ADMINISTRAÇÃO E PART S/C LTDA	AV.ADEMAR DE BARROS, 1004, JARDIM AVIAÇÃO.	Passeio danificado, limpeza de terreno e muro irregular.	Ausente.
ANTONIO ROMUALDO DOS SANTOS	RUA BAHIA, 351, VILA MARCONDES.	Limpeza de terreno.	Mudou-se.
JOAO DE DEUS FUNDADOR	RUA BAHIA, 325, VILA MARCONDES.	Passeio danificado e limpeza de terreno.	Falecido.
WILSON SIMÕES	AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 4789, SEM DENOMINAÇÃO I.	Limpeza de terreno.	Mudou-se.
NEUSA PESSOA FREIRA	RUA JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 1.289 JARDIM NOVO BONGIOVANI.	Limpeza de terreno.	Caixa postal fechada.
LUIZ ANTÔNIO ASCENCIO	RUA LUIZ BACCO, 40, PARQUE ALEXANDRINA.	Limpeza de terreno.	Não existe o número.
MARIA ALVES PAQUIER	RUA ANTÔNIO LOPES AZEVEDO, 238, VILA MARCONDES.	Limpeza de terreno.	Mudou-se.
NELSINA MARIA ROSA	RUA RIO CLARO, 65 VILA TABAJARA.	Remoção de entulho e limpeza de terreno.	Falecido.
MARIA ALICE RIBEIRO FARINA	RUA ULYSSES RAMOS DE CASTRO, 158, BAIRRO DO BOSQUE.	Limpeza de terreno.	Mudou-se.

Presidente Prudente, 11 de Junho de 2019.

CRISTIANO JOAQUIM ALVES
Coordenador Fiscal e Tributário



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1666/2019-APP** Data de Protocolo: 10/06/2019 CEVS: 354140616-469-000017-1-6 Data de Validade: 10/06/2020 **Razão Social: ECO PARK PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME** CNPJ/CPF: 20.589.548/0002-07 Endereço: Rua CRISTO REDENTOR, 615 Jardim Caiçara Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-640 UF: SP Resp. LEGAL: LINCOLN DE GÓIS PEREIRA CPF: 21888165871

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0344/2019-OPP** Data de Protocolo: 22/02/2019 CEVS: 354140616-360-000311-1-9 Data de Validade: 23/05/2020 **Razão Social: CENTRO DE FRATURAS E ORTOPEDIA SÃO LUCAS S/S LTDA** CNPJ/CPF: 00.336.710/0001-97 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 955 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: DAMIÃO ANTÔNIO GRANDE LORENTE CPF: 11639193812 Resp. Técnico: ANTÔNIO MARQUES DA SILVA CPF: 09743161805 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04155316 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0922/2019-SPP** Data de Protocolo: 22/04/2019 CEVS: 354140616-931-000183-1-7 Data de Validade: 27/05/2020 **Razão Social: FR TEAM ACADEMIA LTDA - ME** CNPJ/CPF: 28.722.652/0001-59 Endereço: Rua RISICK BUCHALLA, 132 JARDIM DOS PIONEIROS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-320 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO CPF: 22076133801 Resp. Técnico: MÔNICA DA SILVA URIAS CPF: 37454522831 CBO: 224120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:123476-G UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1362/2019-APP** Data de Protocolo: 14/05/2019 CEVS: 354140616-561-000217-1-7 Data de Validade: 28/05/2020 **Razão Social: APARECIDA MENOSSI DE MELLO - ME** CNPJ/CPF: 01.811.938/0001-54 Endereço: Rua ENOCH PEREIRA DE SOUZA, 415 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-275 UF: SP Resp. LEGAL: APARECIDA MENOSSI DE MELLO CPF: 10658609866

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1363/2019-APP** Data de Protocolo: 14/05/2019 CEVS: 354140616-561-001232-1-8 Data de Validade: 28/05/2020 **Razão Social: MARIA DE LOURDES VIANA FUCHI - ME** CNPJ/CPF: 67.220.467/0001-18 Endereço: Rua MANOEL RAMOS, 97 JARDIM SANTA FÉ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-820 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DE LOURDES VIANA FUCHI CPF: 16460477884

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1309/2019-APP** Data de Protocolo: 14/05/2019 CEVS: 354140616-561-000792-1-9 Data de Validade: 27/05/2020 **Razão Social: PEREIRA, GIROTO & MEDEIROS LTDA** CNPJ/CPF: 08.932.629/0001-81 Endereço: Rodovia JÚLIO BUDISK, S/Nº SP 501 KM 02 BAIRRO AEROPORTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-790 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDSANDRO DE OLIVEIRA GIROTO CPF: 10919893899

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1196/2019-APP** Data de Protocolo: 08/05/2019 CEVS: 354140616-472-001623-1-0 Data de Validade: 27/05/2020 **Razão Social: BJB COMERCIO DE BEBIDAS LTDA** CNPJ/CPF: 26.462.798/0001-87 Endereço: Rua BELMIRO JESUS, 317 JARDIM TROPICAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-340 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME MEDEIROS DI COLLA CPF: 43704799831

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1377/2019-APP** Data de Protocolo: 16/05/2019 CEVS: 354140616-472-001835-1-2 Data de Validade: 27/05/2020 **Razão Social: SOPER REGENTENCE LTDA** CNPJ/CPF: 04.054.470/0002-70 Endereço: Avenida RAYMUNDO NONATO LIMA, 265 Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-245 UF: SP Resp. LEGAL: HELOA BRAMBILA JORGE CPF: 22758023806

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 3384/2018-SPP** Data de Protocolo: 10/12/2018 CEVS: 354140616-864-000346-1-4 Data de Validade: 05/06/2020 **Razão Social: CARDIOVIDA CLINICA MEDICA S/S LTDA** CNPJ/CPF: 03.809.672/0001-30 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1.701 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: NABIL FARID HASSAN CPF: 06025637806 Resp. Técnico: MARIA HELENA CERÁVOLO LEMOS CPF: 01742318819 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 9.070 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1530/2019-SPP** Data de Protocolo: 30/05/2019 CEVS: 354140616-863-000257-1-2 Data de Validade: 05/06/2020 **Razão Social: ANTONIO FELICI** CNPJ/CPF: 17491231187 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 364 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO FELICI CPF: 17491231187 Resp. Técnico: ANTÔNIO FELICI CPF: 17491231187 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 31468 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1531/2019-SPP** Data de Protocolo: 30/05/2019 CEVS: 354140616-863-000256-1-5 Data de Validade: 05/06/2020 **Razão Social: VANIA MORONI FELICI** CNPJ/CPF: 09744044896 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 364 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: VÂNIA MORONI FELICI CPF: 09744044896 Resp. Técnico: VÂNIA MORONI FELICI CPF: 09744044896 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 46.732 UF: SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1079/2019-SPP** Data de Protocolo: 24/04/2019 CEVS: 354140616-865-000792-1-9 Data de Validade: 05/06/2020 **Razão Social: MIRIAM RIOS DE RESENDE** CNPJ/CPF: 26889945816 Endereço: Rua DOIS DE MARÇO, 69 SALA 1 VILA MALAMAN Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-510 UF: SP Resp. LEGAL: MIRIAM RIOS DE RESENDE CPF: 26889945816 Resp. Técnico: MIRIAM RIOS DE RESENDE CPF: 26889945816 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 147116 UF: SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0574/2019-APP** Data de Protocolo: 15/03/2019 CEVS: 354140616-107-000001-1-6 Data de Validade: 05/06/2020 **Razão Social: USINA ALTO ALEGRE S/A** CNPJ/CPF: 48.295.562/0011-08 Endereço: Fazenda ALTA FLORESTA, S/Nº RURAL DISTRITO DE AMELIÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19140-000 UF: SP Resp. LEGAL: ÁLVARO GIL MIGUEL CPF: 23594233987 Resp. Técnico: DONIZETE APARECIDO CUSTÓDIO CPF: 12662996889 CBO: 02940 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04.362.544 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1392/2019-SPP** Data de Protocolo: 17/05/2019 CEVS: 354140616-863-002128-1-4 CEVS: 354140616-863-002127-1-7 Data de Validade: 06/06/2020 **Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES TERRESTRES DE PRES. PRUDENTE E REGIÃO** CNPJ/CPF: 11.432.305/0001-99 Endereço: Rua CASEMIRO DIAS, 396 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-280 UF: SP Resp. LEGAL: WALDIR NOLE SCHIAVÃO CPF: 03614447880 Resp. Técnico: ROSANE CAROLINA TEIXEIRA MESTRINER CPF: 36971657802 CBO: 223208 CRO No. Inscr.: 102945 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1392/2019-SPP** Data de Protocolo: 17/05/2019 CEVS: 354140616-863-002127-1-7 CEVS: 354140616-863-002127-1-7 Data de Validade: 06/06/2020 **Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES TERRESTRES DE PRES. PRUDENTE E REGIÃO** CNPJ/CPF: 11.432.305/0001-99 Endereço: Rua CASEMIRO DIAS, 396 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-280 UF: SP Resp. LEGAL: WALDIR NOLE SCHIAVÃO CPF: 03614447880 Resp. Técnico: ROSANE CAROLINA TEIXEIRA MESTRINER CPF: 36971657802 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 102945 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0720/2019-SPP** Data de Protocolo: 21/03/2019 CEVS: 354140616-863-001464-1-2 Data de Validade: 05/06/2020 **Razão Social: ATHIA SAUDE LTDA** CNPJ/CPF: 08.825.323/0001-26 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1.731 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-082 UF: SP Resp. LEGAL: CLÁUDIO CORRAL IZAAC CPF: 28544195881 Resp. Técnico: JACQUELINE FERREIRA PAGNOSE CPF: 35112709871 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 481698 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1330/2019-APP** Data de Protocolo: 13/05/2019 CEVS: 354140616-561-001135-1-4 Data de Validade: 04/06/2020 **Razão Social: REBEHY & SANTOS LTDA ME** CNPJ/CPF: 71.891.063/0001-23 Endereço: Avenida ANTÔNIO CANHETTI, 201 BOX 10 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPPE WADHY REBEHY CPF: 41292533870

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1216/2019-SPP** Data de Protocolo: 27/05/2019 CEVS: 354140616-477-000381-1-3 Data de Validade: 10/06/2020 **Razão Social: M. J. CARDOSO - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - ME** CNPJ/CPF: 14.065.795/0001-20 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 380 LOJA 2 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA JOSÉ CARDOSO CPF: 10720351898

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1553/2019-SPP** Data de Protocolo: 28/05/2019 CEVS: 354140616-863-000431-1-7 Data de Validade: 05/06/2020 **Razão Social: CLINICA MACEDO LTDA** CNPJ/CPF: 08.415.680/0001-16 Endereço: Rua JOSÉ DIAS CINTRA, 282 VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-050 UF: SP Resp. LEGAL: CLÁUDIO LÚCIO DE MACEDO CPF: 82565112815 Resp. Técnico: CLÁUDIO LÚCIO DE MACEDO CPF: 82565112815 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 30668 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1328/2019-APP** Data de Protocolo: 10/05/2019 CEVS: 354140616-561-002987-1-9 Data de Validade: 28/05/2020 **Razão Social: S.R. PASSONE RODRIGUES - ME** CNPJ/CPF: 26.930.629/0001-24 Endereço: Rua DAS ESPATÓDEAS, 377 A NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-320 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA REGINA PASSONE RODRIGUES CPF: 12102701883

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1317/2019-APP** Data de Protocolo: 14/05/2019 CEVS: 354140616-561-000588-1-5 Data de Validade: 28/05/2020 **Razão Social: ODETE HORACIO MARTILHO - ME** CNPJ/CPF: 01.742.996/0001-73 Endereço: Rua HEITOR NOGUEIRA DE ALMEIDA, 397 FUNDOS PARQUE CEDRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-070 UF: SP Resp. LEGAL: ODETE HORÁCIO MARTILHO CPF: 24809847888

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0963/2019-APP** Data de Protocolo: 04/04/2019 CEVS: 354140616-472-001530-1-0 Data de Validade: 05/06/2020 **Razão Social: COMERCIO DE SORVETES NAPOLES LTDA - ME** CNPJ/CPF: 23.372.765/0001-58 Endereço: Rua JACINTO PARDO, 40 CONJUNTO SÍTIO SÃO PEDRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-586 UF: SP Resp. LEGAL: SÔNIA APARECIDA LOPES JAPECANGA CPF: 10330628801

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1575/2019-APP** Data de Protocolo: 30/05/2019 CEVS: 354140616-471-000875-1-3 Data de Validade: 04/05/2020 **Razão Social: ORLANDO PERACELLI 55676880830** CNPJ/CPF: 33.584.273/0001-80 Endereço: Rua FERNÃO DIAS, 1.089 VILA SANTA TEREZA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-280 UF: SP Resp. LEGAL: ORLANDO PERACELLI CPF: 55676880830

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1488/2019-APP** Data de Protocolo: 30/05/2019 CEVS: 354140616-472-001633-1-7 Data de Validade: 04/05/2020 **Razão Social: CONVENIÊNCIA BARÃO BRASIL LTDA - ME** CNPJ/CPF: 24.429.361/0001-16 Endereço: Avenida BRASIL, 693 A CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-031 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO GAVA ALVES PEREIRA CPF: 31095123866

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1574/2019-APP** Data de Protocolo: 30/05/2019 CEVS: 354140616-471-000041-1-1 Data de Validade: 04/05/2020 **Razão Social: VLADimir A. MORELLO ME** CNPJ/CPF: 68.977.990/0001-56 Endereço: Rua PRAIA GRANDE, 75 JARDIM ESTORIL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19024-150 UF: SP Resp. LEGAL: VLADimir ANTONIO MORELLO CPF: 04495686879

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1537/2019-SPP** Data de Protocolo: 31/05/2019 CEVS: 354140616-931-000132-1-8 Data de Validade: 04/06/2020 **Razão Social: RUBENS DE OLIVEIRA JUNIOR ACADEMIA DE GINASTICA - ME** CNPJ/CPF: 19.423.620/0001-61 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 2.054 PARQUE SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-340 UF: SP Resp. LEGAL: RUBENS DE OLIVEIRA JÚNIOR CPF: 03507621800 Resp. Técnico: RUBENS DE OLIVEIRA JÚNIOR CPF: 03507621800 CBO: 224120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.: 027258-G UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0598/2019-APP** Data de Protocolo: 21/03/2019 CEVS: 354140616-471-000335-1-0 Data de Validade: 29/05/2020 **Razão Social: SAÇA & CAVALLO LTDA ME** CNPJ/CPF: 00.641.429/0001-68 Endereço: Rua ANTÔNIO GRAÇA, 49 VILA COMERCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-580 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAN SAÇA CPF: 32565072805

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0789/2019-SPP** Data de Protocolo: 29/03/2019 CEVS: 354140616-960-001714-1-7 Data de Validade: 24/05/2020 **Razão Social: MIYOKO JULIA SASSAKI MINUCCI** 24809344894 CNPJ/CPF: 33.161.443/0001-13 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 2.321 Vila Pinheiro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-011 UF: SP Resp. LEGAL: MIYOKO JULIA SASSAKI MINUCCI CPF: 24809344894

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0094/2019-SPP** Data de Protocolo: 08/02/2019 CEVS: 354140616-960-001588-1-0 Data de Validade: 31/05/2020 **Razão Social: JOSUÉ BIANCHI PAIS 11725819830** CNPJ/CPF: 28.179.423/0001-30 Endereço: Rua RIBEIRO DE BARROS, 2.103 SALA 2 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-430 UF: SP Resp. LEGAL: JOSUÉ BIANCHI PAIS CPF: 11725819830

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1208/2019-SPP** Data de Protocolo: 14/05/2019 CEVS: 354140616-863-002097-1-6 CEVS: 354140616-863-001191-1-3 Data de Validade: 06/06/2020 **Razão Social: JOSE ANTONIO GOMES DOS SANTOS** CNPJ/CPF: 77928784815 Endereço: Rua FAUSTINO, 56 TERREO JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-750 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS CPF: 77928784815 Resp. Técnico: JOSÉ ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS CPF: 77928784815 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:36.459 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1208/2019-SPP** Data de Protocolo: 14/05/2019 CEVS: 354140616-863-001191-1-3 CEVS: 354140616-863-001191-1-3 Data de Validade: 06/06/2020 **Razão Social: JOSE ANTONIO GOMES DOS SANTOS** CNPJ/CPF: 77928784815 Endereço: Rua FAUSTINO, 56 TERREO JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-750 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS CPF: 77928784815 Resp. Técnico: JOSÉ ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS CPF: 77928784815 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36.459 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1209/2019-SPP** Data de Protocolo: 14/05/2019 CEVS: 354140616-863-002097-1-6 Data de Validade: 07/06/2019 **Razão Social: JOSE ANTONIO GOMES DOS SANTOS** CNPJ/CPF: 77928784815 Endereço: Rua FAUSTINO, 56 TERREO JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-750 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS CPF: 77928784815 Resp. Técnico: JOSÉ ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS CPF: 77928784815 CBO: 223208 CRO No. Inscr.: 36.459 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0441/2019-APP** Data de Protocolo: 07/03/2019 CEVS: 354140616-561-002635-1-6 Data de Validade: 31/05/2020 **Razão Social: HOTEL CHANTILLY S/S LTDA ME** CNPJ/CPF: 01.904.236/0001-15 Endereço: Rua CASEMIRO DIAS, 134 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-280 UF: SP Resp. LEGAL: ANGÉLICA RITA FERNANDES COLADELLO CPF: 96988991891

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0587/2019-SPP** Data de Protocolo: 13/03/2019 CEVS: 354140616-863-002114-1-9 Data de Validade: 06/06/2020 **Razão Social: CEME - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS S/S LTDA** CNPJ/CPF: 04.965.958/0001-78 Endereço: Rua FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA, 53 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-080 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO CÉSAR ALVES CPF: 07045185898 Resp. Técnico: GERALDO CÉSAR ALVES CPF: 07045185898 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 76.594 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0524/2019-SPP** Data de Protocolo: 12/03/2019 CEVS: 354140616-477-000077-1-4 Data de Validade: 06/06/2020 **Razão Social: DROGARIA C. R. F. BARBOSA LTDA** CNPJ/CPF: 74.274.648/0001-92 Endereço: Rua JOAQUIM MARQUES CALDEIRA, 274 JARDIM BRASÍLIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19046-080 UF: SP Resp. LEGAL: ORISMAR ALVES BARBOSA CPF: 14019574120 Resp. Técnico: ORISMAR ALVES BARBOSA CPF: 14019574120 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 39.402 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0525/2019-SPP** Data de Protocolo: 12/03/2019 CEVS: 354140616-477-000076-1-7 Data de Validade: 06/06/2020 **Razão Social: DROGARIA ITAPURA LTDA** CNPJ/CPF: 72.871.395/0001-09 Endereço: Avenida RAUL VALADÃO FURQUIM, 215 JARDIM ITAPURA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19035-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDEMIR GOMES CPF: 09378786855 Resp. Técnico: CLAUDEMIR GOMES CPF: 09378786855 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 44.122 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **protocolo: 3108/2018-SPP** Data de Protocolo: 09/11/2018 CEVS: 354140616-931-000144-1-9 Data de Validade: **Razão Social: LUCILA GARCIA MINUCELLI TENDOLO 22624438823** CNPJ/CPF: 20.484.281/0001-02 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 116 VILA INDUSTRIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-380 UF: SP Resp. LEGAL: LUCILA GARCIA MINUCELLI TENDOLO CPF: 22624438823 Resp. Técnico: LUCILA GARCIA MINUCELLI TENDOLO CPF: 22624438823 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 100638 - F UF: SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento em razão de ter a responsável legal encerrado suas atividades e dado baixa na empresa. PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0797/2019-APP** Data de Protocolo: 01/04/2019 CEVS: 354140616-463-000258-1-0 Data de Validade: 06/06/2020 **Razão Social: OLIVETE & MARTINS LTDA - ME** CNPJ/CPF: 16.564.449/0001-12 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1.880 A GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANE OLIVETE CPF: 21744407843 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1445/2019-APP** Data de Protocolo: 22/05/2019 CEVS: 354140616-471-000874-1-6 Data de Validade: 04/06/2020 **Razão Social: A C M MARIOTO EIRELI** CNPJ/CPF: 33.533.147/0001-04 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 3.654 CONVENIÊNCIA PARQUE FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALISSON CÉSAR MARTINS MARIOTO CPF: 31323156801
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 11 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1597

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 29.317/18, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
DQO6779	K430435923	23/04/2019
JPN2395	K430435985	26/04/2019
DXH6819	K430436056	24/04/2019
FPH9929	K430436175	30/04/2019
QAQ9000	K430429784	18/03/2019
BTT4835	K430436628	10/05/2019
ISL3058	K430435607	17/04/2019
DNG3295	K430436605	07/05/2019
ENA0532	K430434625	15/05/2019
FGR5675	K430436714	15/05/2019
ERQ1497	K430435621	22/04/2019
FTV9680	K430425184	10/05/2019
ERQ2114	K430436277	07/05/2019
OOK1070	K430432659	25/03/2019
OOT6030	K430424980	24/03/2019
JZU5203	K430436243	06/05/2019
OOR3405	K430432619	27/03/2019
DJQ4000	K430425186	11/05/2019
COU2549	K430436498	09/05/2019
EQB4699	K430434159	21/05/2019
BLY0790	K430380685	23/04/2019

Presidente Prudente, 11 de junho de 2019

ADAUTO LUCIO CARDOSO
Secretario de Mobilidade Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE EMBARGO DE OBRA E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 19-12/06/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, com base na Lei Complementar Municipal nº 152/2008 de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber a S^a **OLIDIA CASTELO NUNES** e a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que a Coord. de Fiscalização Urbanística promoveu o **EMBARGO DA OBRA**, sito a, **RUA JACOB PAULINO DA COSTA - Nº 140- RESIDENCIAL MINERVA I**, nesta cidade, na conformidade do Auto de Embargo nº **53/2019**, lavrado as **09:00** horas, do dia **10 DE JUNHO DE 2019**, pelo fiscal designado, e que levou as assinaturas do engenheiro civil da SEPLAN e por duas testemunhas, a seguir transcrito:

“Declaração: Com fundamento na Lei Complementar nº 152/2008, que dispõe sobre Normas ara Edificações, fica V. Sa ciente do **AUTO DE EMBARGO DA OBRA**, sito à, **RUA JACOB PAULINO DA COSTA, Nº 140, RESIDENCIAL MINERVA I**, nesta cidade, por falta do “termo de Aprovação do Projeto” e do “ alvará de execução de obra”, preceito legal disposto no artigos 1º, 3º, 4º e 5º, da citada Lei. Lavra-se este auto de embargo por que as irregularidades constantes na intimação de embargo do dia **11 DE ABRIL DE 2019**, não foram sanadas, tendo decorrido o prazo legal para regularização, e/ou porque verificou-se o prosseguimento da obra em desrespeito a lei, vez que os interessados somente poderiam executar os trabalhos necessários para o estabelecimento da disposição legal violada. Trâmite:

1 - O auto de embargo será publicado no jornal local;

2 - Não sendo o embargo obedecido no mesmo dia, será o processo instruído e remetido, em igual prazo, a Procuradoria Jurídica, para ação cabível.

Considerações:

1 - O efeito do embargo somente cessará pela eliminação do dispositivo legal violado e pagamento de multas;

2 - Pelo desrespeito ao embargo será aplicada multa de 200 UFM;

3 - Enquanto perdurar o desrespeito ao embargo será aplicada a multa de 2 UFM por dia ao proprietário ou responsável técnico;

4 - As multas impostas ficam acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês, contados do mês seguinte ao vencimento, sem prejuízo, quando for o caso, dos honorários advocatícios, custas e demais despesas judiciais.

Fica, ainda, a S^a **OLIDIA CASTELO NUNES**, intimada das multas impostas na conformidade do Auto de Infração e de Imposição de Multas, série única nº **53/2019**, lavrado as **09:00** horas, do dia **10 DE JUNHO DE 2019**, face ao fato de se ter verificado o prosseguimento da obra e/ou decorrido o prazo legal estipulado para a regularização, ficando impostas as multas:

a) correspondente a 100 UFM, de acordo com o disposto no artigo 306 “caput”, da Lei Complementar Municipal nº 152/2008;

b) correspondente a 10 (dez) UFM por m² de área construída, a ser calculada pelo setor competente, de acordo com o art. 314, anexo II, tabela VII, item I, inciso III da citada Lei Complementar nº 152/2008.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial a S^a **OLIDIA CASTELO NUNES**, estes e outros não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente - SP, aos **11 DE JUNHO 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 29.931/2019

*Nomeia Diretor do Departamento
de Conservação Urbana.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no exercício das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **WESLEY ANTONIO CHRISTOFARO** para
exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Conservação Urbana,
símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de
10 de junho de 2019.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de
dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 6 de junho de
2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Portarias



PORTARIA Nº 293/2019

Em 7 de junho de 2019.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 28.407, de 3 de setembro de 2018;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal MARIA CRISTINA CARVALHO DE CARLOS, nomeado em caráter efetivo, a partir de 7 de fevereiro de 2000, no cargo de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, cadastro funcional nº 14.439-8, PIS/PASEP: 1.700.460.143-7, a partir de 1º de abril de 2019, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 35% (trinta e cinco por cento).

C U M P R A – S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Atos Legislativos

Decretos Legislativos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 630

(seiscentos e trinta)

Dispõe sobre a concessão do título de “CIDADÃO PRUDENTINO”, ao Excelentíssimo Senhor Pastor MARCOS AREIAS SOARES, pelo competente e dedicado trabalho frente ao Santo Ministério, pelos serviços prestados ao Corpo de Bombeiros como 2º Tenente da Reserva e na autoria do hino (letra e música) dessa honrosa Corporação, desta cidade e mais 52 municípios que abrangem o comando e também pelos trabalhos sociais realizados em prol da sociedade prudentina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido nos termos do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 46, de 12 de outubro de 1977, o Título de “CIDADÃO PRUDENTINO”, ao Excelentíssimo Senhor Pastor MARCOS AREIAS SOARES, pelo competente e dedicado trabalho frente ao Santo Ministério, cumprindo de forma honrosa e fiel o “IDE” de JESUS CRISTO, pelos serviços prestados ao Corpo de Bombeiros, como 2º Tenente da Reserva, e na autoria do hino (letra e música) dessa honrosa Corporação desta cidade e mais 52 municípios que abrangem o comando, e também pelos trabalhos sociais realizados em prol da sociedade prudentina.

Art. 2º A Câmara Municipal entregará em Sessão Solene o diploma correspondente à homenagem referida neste Decreto Legislativo.

Art. 3º É reservado ao agraciado lugar de honra nas Sessões Solenes da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, em 11 de junho de 2019.

DEMERSON DIAS

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

eo



Resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

R E S O L U Ç Ã O N º 340

(trezentos e quarenta)

Inclui parágrafo único, no artigo 114, da Resolução nº 201, de 27.03.1996 (Regimento Interno da Câmara).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Inclui parágrafo único, no artigo 114, da Resolução nº 201, de 27.03.1996 (Regimento Interno da Câmara), com a seguinte redação:

“Art. 114 ...

V - ...

Parágrafo único. Quando as proposições forem submetidas à votação em bloco, com aquiescência do Plenário, nos termos do inciso V, será permitida a requisição de destaque para discussão e votação de apenas uma proposição daquele bloco por Vereador, devendo ainda ser, exclusivamente, matéria de autoria do Vereador requisitante.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, em 11 de junho de 2019.

DEMERSON DIAS

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

eo



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
DNPM CFEM	11/06/2019	841,16
ICMS	11/06/2019	1.721.199,60
SME – FEB FUNDEB	11/06/2019	1.387.584,56

Presidente Prudente, 11 de Junho de 2019.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças



Atos de Pessoal

Outros atos



CONVOCAÇÃO

Considerando os termos da Lei Complementar nº 237/2019, que regulamenta a licença por motivo de acompanhamento de cônjuge, prevista no artigo 100, da Lei Complementar nº 05/1991, convocamos os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos e Serviços de Pessoal, na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 dias após a publicação desta e, na ocasião, reiterar o pedido da referida licença, juntando cópia de sua certidão de casamento atualizada e comprovante de endereço:

- 1- Cristiane Paula Seabra dos Santos
- 2- Lizandra Sanches Artoni
- 3- Marcos José Dias
- 4- Marilza Prachedes Nepomuceno
- 5- Marlene Laura de Lemos
- 6- Silvia Cristina Fedato
- 7- Silvia Eliane Binoti

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 7 de junho de 2019.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Outros Atos

Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Ato da Presidência nº 07/2013, tem a honra de **CONVIDAR** a população prudentina, para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia **13 de junho de 2019, às 19h30**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 834/17, para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020.

Presidente Prudente, em 27 de Maio de 2019.

DEMERSON DIAS

Presidente